



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
Nº: 7500/2022**

PALMAS, quinta-feira, 31 de março de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I	
CPF/CNPJ:	
Endereço: Av Brasília nº 772, tipo de logradouro Avenida bairro centro, no município de PONTE ALTA DO TOCANTINS- TOCANTINS, complemento , CEP: 77590000	
Telefone: 6399323124 (63) 98429-9004 (63) 98429-9004	
E-mail: luciano752@gmail.com	
DADOS DO ENQUADRAMENTO	
Atendimento digital: 9461/2022	Realizado em: 25/03/2022 23:54:09
Parâmetros: 1. Grupo : SIMPLIFICA VERDE 2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - OUTRAS ATIVIDADES 3. MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins 4. ATIVIDADE LOCALIZADA DENTRO OU NO ENTORNO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (ATÉ 10KM)?: NÃO	
DADOS DA PROPRIEDADE	
Nome da Propriedade/Fantasia Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos dos Assentamentos Santo Onofre e Santa Tereza 1	
Endereço da propriedade Endereço: ÁREA COMUNITARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE, S/N. Bairro: Zona Rur CEP: 77590-000 Cidade/UF: Ponte Alta do Tocantins/TO	
Área total da propriedade (ha): 2.492,75	Área utilizada (ha): 5000m ²
Zona RURAL	Número do CAR 470427
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
Atividade Desenvolvida Cozinha Multifuncional - Panificação Rural - Poupas de Frutas - Sucos	
Classificação de Atividade INDUSTRIAL	Outra Classificação de Atividade Derivados do Leite
Situação da Atividade/Empreendimento EM CONSTRUÇÃO	





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Nº de Funcionários 0		Horário de Funcionamento 8:00 as 18:00	
Consumo Mensal de Água (m³) 50			
Listagem e Quantificação dos Equipamentos a serem Utilizados 1 Freezer 1 Geladeira 1 Despulpadeira 1 Forno 1 Fogão 1 Liquidificador 1 Batedeira			
Matérias-Primas a serem Utilizadas			
Matérias-Primas		Consumo Mensal	
Utilização de Água			
Uso da Água	Fonte	Consumo Mensal (m³)	
Geração de Ruídos e Vibrações Não			
Emissão de Poluentes Atmosféricos Não			
Efluentes Líquidos Utilização de fossa biodigestora			
Resíduos Sólidos Produção de compostagem para adubo orgânico			
Radiação Equipamento/Fonte de Radiação			
Coordenada Geográfica:			
Ponto:	Latitude :	Logitude:	
Informações Adicionais			





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**

1. Identificação do Depósito:

220020197771**Parcela : 1**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DARE - PAGO EM: 28/03/2022

2. Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I	3. CPF/CNPJ: 09.173.327/0001-30	4. Data da Emissão: 25/03/2022
5. Município: PALMAS - TO	6. Data de Vencimento: 24/04/2022	7. Data do Pagamento: 28/03/2022
8. Origem: Ato administrativo: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERAL		
9. Valor Receita: R\$72,11		
10. Valor Pago: R\$87,11		



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 65e7fcd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.173.327/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULHERES UNIDAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 772	COMPLEMENTO *****
CEP 77.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE ALTA DO TOCANTINS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUELITA2007@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (63) 8412-4162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **20:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: a0efc9d

ANTEPROJETO DE PARCELAMENTO PA Santo Onofre



8.850.000,00
8.849.000,00
8.848.000,00
8.847.000,00
8.846.000,00
8.845.000,00
8.844.000,00
8.843.000,00
8.842.000,00
8.841.000,00

150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00

PONTE	PONTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
M 1A	M 2A	70°59'55"	783,35
M 2A	M 04	75°59'55"	684,74
M 04	M 05	104°06'17"	393,77
M 05	M 06	144°35'39"	250,74
M 06	M 07	94°19'05"	187,66

ESCALA GRÁFICA 1:30.000



PARCELA	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)	PARCELA	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)
01	28,0722	2.768,07	24	28,0385	3.072,85
02	27,4829	3.193,88	25	28,2789	3.099,77
03	26,8875	3.384,89	26	28,5536	3.022,28
04	26,3288	3.349,81	27	28,1896	2.827,66
05	27,7169	3.285,06	28	28,0001	2.792,25
06	27,3404	3.577,42	29	28,0304	3.746,11
07	27,0247	3.446,18	30	28,0088	2.511,60
08	27,3225	3.417,99	31	28,1294	2.444,11
09	27,3003	3.436,29	32	28,5538	2.973,40
10	27,5536	2.854,64	33	28,0694	2.751,75
11	28,6797	2.374,62	34	27,3042	2.442,16
12	28,6652	2.243,36	35	27,909	2.823,14
13	28,1536	2.300,10	36	27,5488	2.596,20
14	30,0666	3.056,67	37	28,3728	2.795,32
15	28,0913	3.070,11	38	28,1938	3.060,00
16	27,987	2.894,53	39	27,9854	3.174,63
17	28,0829	2.683,90	40	27,9143	2.183,10
18	28,0048	2.582,75	41	27,7474	2.368,97
19	28,2075	2.578,38	Assoc. nº 1		1.419,86
20	28,2122	2.285,87	Assoc. nº 2		13,8818
21	28,2026	2.638,73	Reserva Legal		878,1487
22	28,1081	2.943,17	APP de Morro		389,9712
23	28,1632	3.051,04	APP Cursos d'água		123,196

CONVENÇÕES

- APP de Morros e Tabuleiros
- APP de Cursos d'água
- Reserva Legal
- Estrada Existente
- Estrada Projetada
- Hidrografia
- Lotes
- Ponte

QUADRO DE ÁREA

DESCRIÇÃO	QTDE.	ÁREA (ha)	%
Área da Gleba	01	2.570,937	—
Área Parcelada	01	2.570,937	100
Área dos Lotes	41	1.146,3831	44,59
Área Associação	02	22,4167	0,87
Reserva Legal	11	878,3923	34,19
APP de Morros	09	389,971	15,17
APP de Cursos d'água	02	123,190	4,79
Beneficiárias	01	10,5836	0,41



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
QUADRA 001/02 - RUA 11 - LOTE 12 - BRUNO FERREZ - PALMAS
FONE: 3322-1234 - PALMAS, TOCANTINS

		Ministério do Desenvolvimento Agrário Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Tocantins Unidade Avançada de Palmas		
		ANTEPROJETO DE PARCELAMENTO PA Santo Onofre		
REGISTRO / CÓDIGO			ÁREA	2.570,937 ha
EXECUÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	PERÍMETRO	22.894,37 m
	Ponte Alta do Tocantins	Tocantins	ESCALA	1 / 30.000
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONFERE	VISTO	



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 69656e4

NHA MULTIFUNCIONAL

Área de processamento ou produção

Na área de processamento, também chamada de área limpa, os principais procedimentos serão executados para que a matéria-prima seja transformada no produto final. É importante destacar que somente as pessoas responsáveis pelo beneficiamento podem permanecer nesse local durante a produção.

Eles precisam lavar e desinfetar seus calçados ou botas na lava-botas, que se encontra no lado externo da porta de entrada, antes de entrar. O lavatório que se encontra próximo da porta de entrada na parte interna serve para que as mãos e os braços sejam lavados e desinfetados antes do início ou do retoma do trabalho.

■ Para a fabricação de geleias, doces ou compotas, o processamento mínimo de hortaliças ou conservas com legumes e vegetais, os produtos *in natura* normalmente precisam ser descascados e cortados manualmente. Essa etapa pode ser realizada na mesa de inox, onde também serão retirados sementes e caroços de algumas frutas, como manga, ameixa e mamão.

■ Algumas frutas precisam ser desfolgadas antes do processo de cozimento, no caso de geleias e doces. O uso da desfolpadeira proporciona maior rendimento e rapidez nessa etapa, pois há a separação dos resíduos (sementes menores, fibras e restos de cascas) de um lado e a polpa da fruta, de outro tipo de produto.

Área de recepção e pré-higienização da matéria-prima

Este espaço, também denominado área suja, ocorre as primeiras etapas do preparo da matéria-prima para o processamento. O tamanho da área total construída dependerá da matéria-prima ou tipo de produto beneficiado nesta agroindústria. Os produtos lavados de frutas e vegetais requerem maior espaço para a lavagem e a sanitização de que a produção exclusiva de panificados, por exemplo.

Essa área se encontra separada fisicamente da área de produção para que não ocorram contaminações cruzadas ou sejam circuladas facilmente entre os dois ambientes. Por isso, há uma porta (abertura na parede como uma janela) entre as áreas para a passagem somente da matéria-prima a ser lavada e o processamento.

As frutas ou os legumes são recebidos e pesados em balança de plataforma para controlar e registrar a quantidade e a qualidade da matéria-prima de acordo com o fornecedor.

Após a pesagem, será necessário realizar uma pré-seleção manual em mesa de aço inox a fim de retirar frutos estragados, amassados, rompidos, mofoados ou em estado de maturação avançada ou ácidos.

Após a pré-seleção, a matéria-prima deve passar por uma pré-lavagem para a retirada de sujidades mais grosseiras aderidas, terra, folhas e resíduos. Com o objetivo de ocupar menos espaço utilizam-se equipamentos mais baratos, sugerimos que as lavagens sejam feitas em tanques de aço inox ou alvenaria com azulejos ou cerâmica por imersão.

Em seguida, as frutas ou os legumes devem passar por outros procedimentos, como detergente (frutas ou legumes com cascas grossas), solução clorada (sanitizante) e novamente água limpa para retirada do sanitizante.

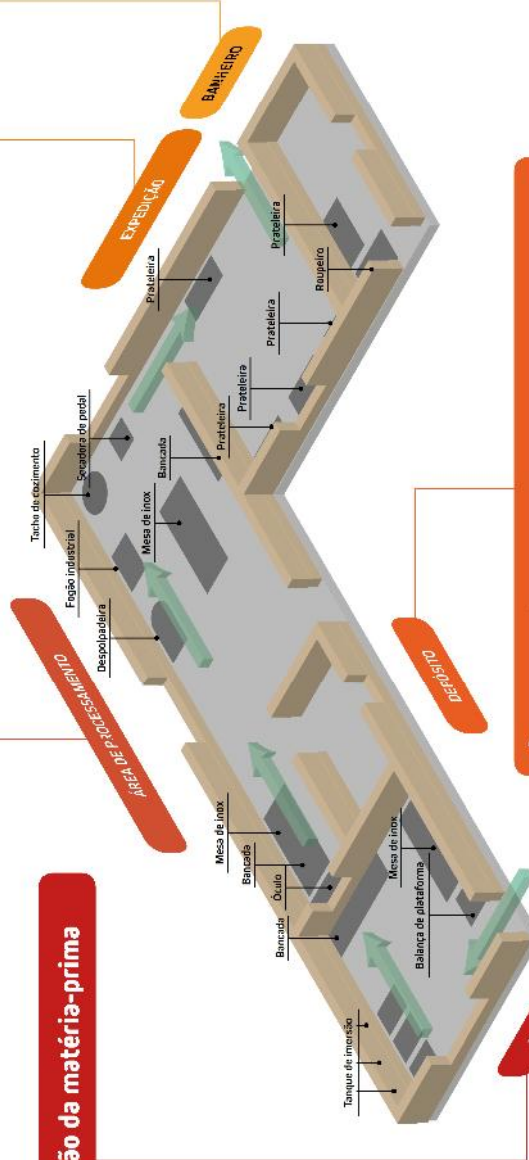
As frutas ou legumes limpos e sanitizados seguirão para a área de processamento por meio do duto de coleta.

Banheiro e vestiário

O banheiro/vestiário deve ser totalmente separado e sem acesso direto com a área de manipulação de alimentos. É necessário instalar armários para guardar roupas e pertences pessoais e material de limpeza.

Área de armazenamento e expedição

Esta área é destinada para armazenar os produtos finais já embalados e rotulados que não necessitam de refrigeração ou congelamento. Para isso, pode-se utilizar estantes e prateleiras para acomodá-los ou estrados de polietileno (paletes) no caso de produtos embalados em caixas possibilitando que não fiquem em contato direto com o piso e as paredes.



COZINHA MULTIFUNCIONAL: EQUIPAMENTOS BÁSICOS

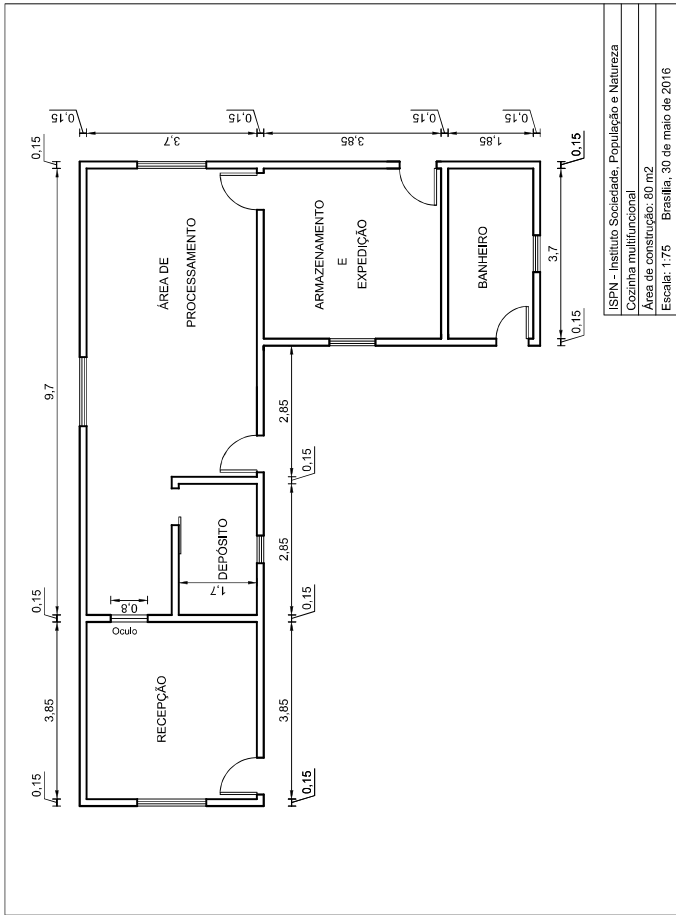
Abaixo sugerimos alguns equipamentos básicos necessários para a produção de alguns produtos beneficiados dentro de uma cozinha multifuncional. Como descritos anteriormente, essa quantidade pode variar dependendo do número de pessoas envolvidas no trabalho de empacotamento e no processamento escolhido. Por isso, a quantidade de equipamentos e utensílios, além das dimensões apresentadas aqui, servem somente como um MODELO para visualizar mais adequadamente a planta baixa.

- Sugestão de equipamentos e dimensões (comprimento x largura) para processamento de panificados**
1. Balança digital (bancada) 30 kg – 0,4 m x 0,25 m
 2. Mesa de inox – 1,8 m x 0,8 m
 3. Geladeira – 0,72 m x 0,65 m
 4. Fogão industrial – 1,1 m x 0,9 m
 5. Forno turbo (7 assadeiras 60 cm x 80 cm com capacidade para 252 pás francesas) – 1,2 m x 1,1 m
 6. Câmara de crescimento (Capacidade para 20 assadeiras 58 cm x 70 cm) – 0,75 m x 0,6 m

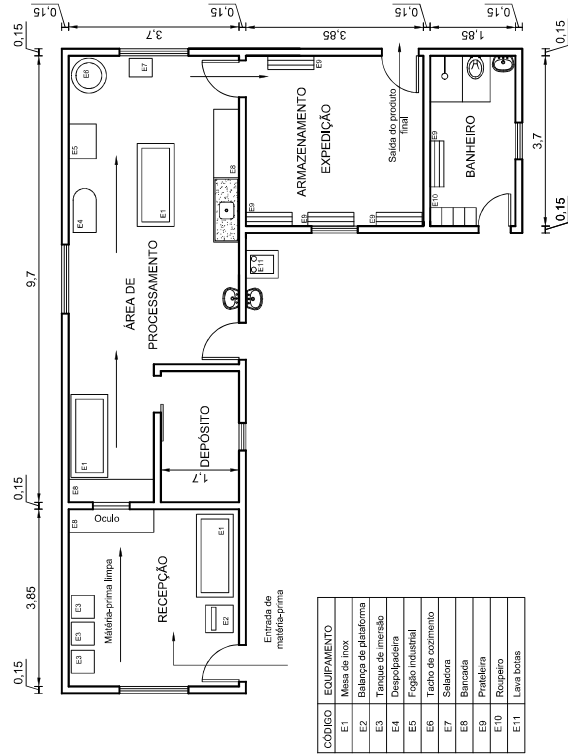
- Sugestão de equipamentos e dimensões (comprimento x largura) para processamento de doces e geleias**
1. Balança de plataforma 150 kg – 0,6 m x 0,6 m
 2. Balança digital (bancada) 30 kg – 0,4 m x 0,25 m
 3. Tanque de lavagem e sanitização – 0,5 m x 0,5 m
 4. Mesa de inox – 1,8 m x 0,8 m
 5. Desfolpadeira 50 a 100g/h – 0,8 m x 0,5 m
 6. Fogão industrial – 1,1 m x 0,9 m
 7. Tacho de cozimento 50 a 100 litros – 0,7 m x 0,7 m
 8. Seladora manual para pote plástico – 0,4 m x 0,4 m

- Sugestão de equipamentos e dimensões (comprimento x largura) para processamento de farinhas especiais**
1. Balança de plataforma 150 kg – 0,6 m x 0,6 m
 2. Balança digital (bancada) 30 kg – 0,4 m x 0,25 m
 3. Tanque de lavagem e sanitização – 0,5 m x 0,5 m
 4. Mesa de inox – 1,8 m x 0,8 m
 5. Secador ou desidratador – 0,6 m x 0,7 m
 6. Moedor (20 a 30 kg/hora) – 0,5 m x 0,5 m
 7. Seladora aetial – 0,5 m x 0,4 m





Equipamentos e Fluxo de Produtos



CODIGO	EQUIPAMENTO
E1	Mesa de inox
E2	Balanco de plataforma
E3	Forno de injeção
E4	Despachadora
E5	Fogão industrial
E6	Tubo de cozimento
E7	Seladora
E8	Bancada
E9	Prateleira
E10	Receptivo
E11	Lava tobas



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO

O Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 118 , item III, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, e Portaria/INCRA/P/Nº 1.644 de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2021, pelo presente termo, **AUTORIZO** a **Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento de Santo Onofre e Santa Tereza - CNPJ 09.173.327/0001-30** a construir 01(uma) Agroindústria , Projeto de Estruturação da Produção Agroecológica com 80,0m² na área Comunitária conforme croqui anexo no Projeto de Assentamento Santo Onofre, localizado no Município de Ponte Alta, Estado do Tocantins , desde que seja cumprida e respeitada a legislação ambiental, demarcação do perímetro do Projeto, das parcelas rurais e núcleo urbano, isto com a participação da organização dos assentados dos Projetos de Assentamento conforme Processo INCRA/SR-26/TO/nº54000.093340/2021-38.



Documento assinado eletronicamente por **Waldvogel Ribeiro da Costa, Superintendente Substituto(a)**, em 02/02/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11532771** e o código CRC **2D3F6CC9**.

Referência: Processo nº 54000.093340/2021-38

SEI nº 11532771



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9a11068



Instituto
Natureza do
Tocantins

Secretaria do
Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Status: **ATIVO**

CAR/TO: **470427**

Registro no CAR: **TO-1717909-F508.3279.695B.4EEB.92AD.7705.B6DB.381B**

Dados do Imóvel Rural

Nome: PA SANTO ONOFRE

Município: Ponte Alta do Tocantins/TO

Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel: Latitude: 10°25'56,40" S Longitude: 47°48'57,85"

Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2.492,75

Módulos Fiscais: 0,76

Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental: Não

Identificação do Cadastrante

Nome: Polyanne Aguiar dos Santos

CPF: 058.849.627-89

Identificação dos Proprietários/Possuidores

ALMIR MARQUES DE SOUZA - CPF 250.143.402-10
 ALMIRON CARLOS BISPO - CPF 979.174.351-72
 COSMO SANTANA DA SILVA - CPF 626.700.001-00
 DEUSIRAN VIEIRA COSTA BRANDÃO - CPF 663.348.021-00
 DIVINA MADALENA DA COSTA - CPF 219.835.931-68
 DORALICE MORAES DA SILVA - CPF 936.085.863-34
 EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM - CPF 612.607.701-68
 EVANILDE GONÇALVES NEPONUCENO - CPF 000.552.101-71
 FRANCISCO DE SOUSA BARROS - CPF 507.966.073-20
 GILDEMAR DIAS ALVES - CPF 530.127.981-53
 IVAN PEREIRA DOS SANTOS - CPF 885.071.811-04
 IVONE CAMPOS DA SILVA - CPF 396.576.472-15
 JOANICE RODRIGUES FERREIRA - CPF 934.695.781-68
 JOAO EUDES SOARES DA SILVA - CPF 821.237.301-06
 JOÃO XAVIER CAMARGO - CPF 494.210.001-10
 JOAQUIM ALVES DE SOUSA - CPF 341.270.201-30
 JOSE AMANÇO PEREIRA DA SILVA - CPF 811.446.791-68
 JOSE APOLONIO DE SOUSA - CPF 527.570.301-59
 JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS - CPF 146.823.033-68
 JOSE DIAS ALVES - CPF 935.102.091-68
 JOSE GERMANO NETO OLIVEIRA - CPF 612.608.351-20
 JOSÉ MARTINS BARBOSA - CPF 149.010.721-53
 JOSE NERES DELFINO - CPF 997.834.791-72
 LUCY LISBOA RODRIGUES - CPF 121.966.732-34
 LUZIMAR ARAUJO DA CUNHA - CPF 010.274.701-65



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3517589



Instituto
Natureza do
Tocantins

Secretaria de
Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Status: **ATIVO**

CAR/TO: 470427

Registro no CAR: TO-1717909-F508.3279.695B.4EEB.92AD.7705.B6DB.381B

MANOEL MOURA DA SILVA - CPF 494.099.721-91

MARIA APARECIDA ROSA - CPF 031.221.511-89

MARIA HELENA BATISTA BARROS - CPF 012.434.611-10

MARISTELA CICERO DOS SANTOS - CPF 190.043.818-64

MARLENE BRITO SILVA DE PAIVA - CPF 363.704.283-53

NIVALDA MARIA BRAGA - CPF 984.678.241-15

ORLANDO PEREIRA DA SILVA - CPF 840.373.261-91

OSVALDO LUSTOSA - CPF 894.054.201-00

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS - CPF 171.616.492-34

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA - CPF 127.282.762-34

SIMONE DE MELO SOUSA - CPF 019.935.221-66

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - CNPJ 00.375.972/0095-40

Documentação

Total de Documentos: 2

Área Total conforme documentação (ha): 5.004,12

Tipo	Documento	Área(ha)	Nº Matrícula
Propriedade	Em regularização	2.502,06	Não informado
Propriedade	Em regularização	2.502,06	Não informado

Local e Data:

Palmas, 10 de Fevereiro de 2016.

Observações

- 1 - Este Certificado não autoriza, em qualquer hipótese, a supressão de vegetação nativa da propriedade(desmatamento).
- 2 - Segundo consta no Decreto Federal nº 7.830 de 17/10/2012, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural:
 - 2.1 - As informações (prestadas no CAR) são de responsabilidade do declarante, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízos de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas (§1º do art. 6º do mencionado Decreto);
 - 2.2 - Caso detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas e nos documentos apresentados no CAR, o órgão ambiental deverá notificar o requerente, de uma única vez, para que preste informações complementares ou promova a correção e adequação das informações prestadas (art. 7º do mencionado Decreto);
 - 2.3 - Na hipótese prevista no item anterior, o requerente deverá fazer as alterações no prazo estabelecido pelo órgão ambiental, sob pena de cancelamento de sua inscrição no CAR (§1º do art. 7º);
 - 2.4 - O órgão ambiental poderá realizar vistorias de campo sempre que julgar necessário para verificação das informações declaradas e acompanhamento dos compromissos assumidos (§3º do art. 7º);
- 3 - O desenvolvimento de atividades rurais (pecuária, agricultura e silvicultura) deve atender as



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3517589



Instituto
Natureza do
Tocantins

Secretaria do
Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Status: ATIVO

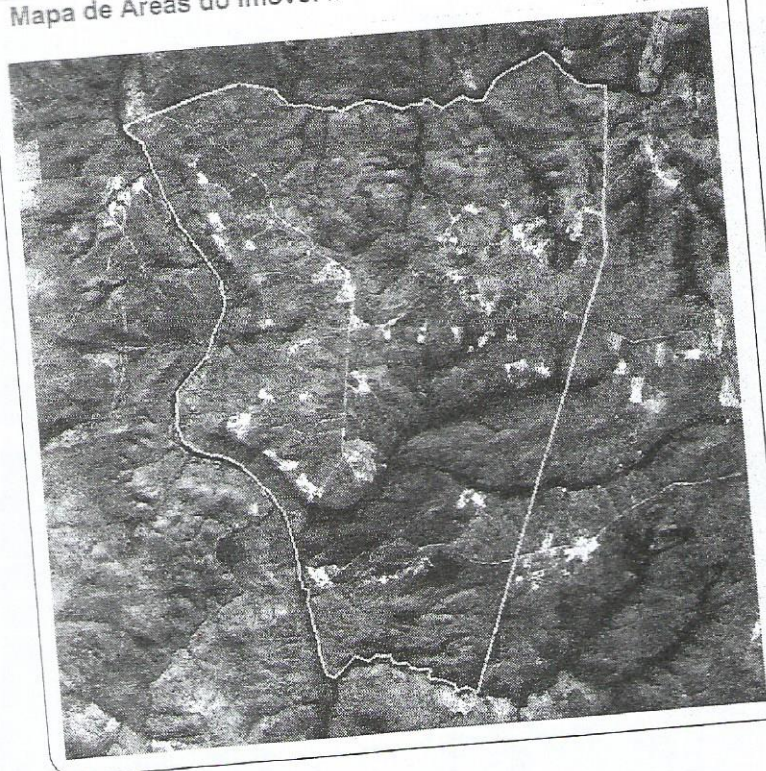
CAR/TO: 470427

Registro nº CAR: TO-1717909-F508.3279.695B.4EEB.92AD.7705.B6DB.381B

Mapa de Áreas do Imóvel nº 1



Mapa de Áreas do Imóvel nº 2



Localização





Instituto
Natureza do
Tocantins

Secretaria do
Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Status: ATIVO

CAR/TO: 470427

Registro no CAR: TO-1717909-F508.3279.695B.4EEB.92AD.7705.B6DB.381B

Quadro de Áreas

Tipo da Área	Área(ha)	% Imóvel
Área do Imóvel	2.492,75	100,0
Área Consolidada	238,40	9,6%
<input checked="" type="radio"/> Remanescente de Vegetação Nativa	2.238,59	89,8%
Área de Pousio	-	-
<input checked="" type="radio"/> Área de Infraestrutura Pública	-	-
<input checked="" type="radio"/> Área de Utilidade Pública	-	-
<input checked="" type="radio"/> Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia	-	-
<input checked="" type="radio"/> Entorno de Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia	-	-
Área de Servidão Administrativa Total	-	-
Área Líquida do Imóvel	2.492,75	100,0
Área de Uso Restrito para declividade de 25 a 45 graus	-	-
<input checked="" type="radio"/> Área de Uso Restrito para regiões pantaneiras	-	-
Curso d'água natural de até 10 metros	35,20	1,4%
Curso d'água natural de 10 a 50 metros	76,92	3,1%
Curso d'água natural de 50 a 200 metros	-	-
<input checked="" type="radio"/> Curso d'água natural de 200 a 600 metros	-	-
<input checked="" type="radio"/> Curso d'água natural acima de 600 metros	-	-
<input checked="" type="radio"/> Lago ou lagoa natural	-	-
<input checked="" type="radio"/> Nascente ou olho d'água perene	9 pontos	0,0%
<input checked="" type="radio"/> Reservatório artificial decorrente de barramento ou represamento de cursos	-	-
<input checked="" type="radio"/> Manguezal	-	-
Restinga	-	-
Vereda	-	-
<input checked="" type="radio"/> Área com altitude superior a 1.800 metros	-	-
<input checked="" type="radio"/> Área de declividade maior que 45 graus	-	-
Borda de chapada	-	-
Área de topo de morro	-	-
Hidrografia do Imóvel	15,68	0,6%
Área de Uso Restrito Total	-	-
APP	118,41	4,8%
<input checked="" type="radio"/> APP segundo art. 61-A da Lei 12.651 de 2012	0,07	0,0%
APP a Preservar	117,26	4,7%
APP Antropizada	0,07	0,0%
APP sem Vegetação	1,21	0,0%
<input checked="" type="radio"/> Reserva Legal Proposta	871,22 (*)	34,9%
<input checked="" type="radio"/> Reserva Legal Averbada	-	-
<input checked="" type="radio"/> Reserva Legal Aprovada e não Averbada	-	-
Área de Reserva Legal Total	871,22 (*)	34,9%
ARL Antropizada	8,63 (*)	0,4%
ARL com Vegetação	862,59 (*)	34,6%

(*) Os percentuais de Reserva Legal são calculados com relação à Área Líquida do Imóvel.



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3517589

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2022	21/01/2022	18/02/2022	09.173.327/0001-30

UC (Unidade Consumidora): **8/3139858-9**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 15/12/21 Leitura 29222	Data 21/01/22 Leitura 29434	1	212	37

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	212	0,925250	196,15	196,15	25	49,04	147,11	0,98	4,52
601	Adic. B. Vermelha			41,69	41,69	25	10,42	31,26	0,20	0,96
807	Contrib de Ilum Pub			14,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 252,31 237,84 59,46 178,37 1,18 5,48

Média últimos meses (kWh) **0**

VENCIMENTO **28/01/2022**

TOTAL A PAGAR **R\$ 252,31**

Histórico de Consumo (kWh)

JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
											212

RESERVADO AO FISCO

e8c1.194c.1601.08f4.e159.8be5.5717.103d

Indicadores de Qualidade 11/2021 -Conjunto UHE ISAMU

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de tensão (V)
DIC MENSAL 10,04	0,58	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 20,08		CONTRATADA
DIC ANUAL 40,16		LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL 3,92	1,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL 7,85		
FIC ANUAL 15,70		
DMIC 5,33	0,58	
DICRI 12,22		

Composição do Consumo



Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	66,96	26,55
Compra de Energia	81,15	32,16
Serviço de Transmissão	8,31	3,29
Encargos Setoriais	15,30	6,06
Impostos Diretos e Encargos	80,59	31,94
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	252,31	100,00

Valor do EUSD(Ref 11/2021): R\$ 0,00

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA **Faturas em atraso**

- Leitura confirmada

Pague com PIX!
 e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
 E pague também nos fins de semana e feriados.
 Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
 Quer mais facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 08/02/2022

Pagador: ASSOCIACAO DE MULHERES PRODUTORAS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CNPJ/C
 AVENIDA BRASILIA 665 050260003998 - CENTRO - PONTE ALTA TOCANTINS / TO - CEP 775900

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400329161	3139858-2022-01	28/01/2022	252,31	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENI 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6

2022/40319/029810



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: ee58be6

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2022	21/01/2022	18/02/2022	09.173.327/0001-30

UC (Unidade Consumidora): **8/3139858-9**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 15/12/21 Leitura 29222	Data 21/01/22 Leitura 29434	1	212	37

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	212	0,925250	196,15	196,15	25	49,04	147,11	0,98	4,52
601	Adic. B. Vermelha			41,69	41,69	25	10,42	31,26	0,20	0,96
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
807	Contrib de Ilum Pub			14,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 252,31 237,84 59,46 178,37 1,18 5,48

Média últimos meses (kWh) **0**

VENCIMENTO **28/01/2022**

TOTAL A PAGAR **R\$ 252,31**

Histórico de Consumo (kWh)

JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
											212

RESERVADO AO FISCO

e8c1.194c.1601.08f4.e159.8be5.5717.103d

Indicadores de Qualidade 11/2021 -Conjunto UHE ISAMU

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de tensão (V)
DIC MENSAL 10,04	0,58	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 20,08		CONTRATADA
DIC ANUAL 40,16		LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL 3,92	1,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL 7,85		
FIC ANUAL 15,70		
DMIC 5,33	0,58	
DICRI 12,22		

Composição do Consumo



Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	66,96	26,55
Compra de Energia	81,15	32,16
Serviço de Transmissão	8,31	3,29
Encargos Setoriais	15,30	6,06
Impostos Diretos e Encargos	80,59	31,94
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	252,31	100,00

Valor do EUSD(Ref 11/2021): R\$ 0,00

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA Faturas em atraso

- Leitura confirmada

Pague com PIX!
 e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
 E pague também nos fins de semana e feriados.
 Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
 Quer mais facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 08/02/2022

Pagador: ASSOCIACAO DE MULHERES PRODUTORAS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CNPJ/C
 AVENIDA BRASILIA 665 050260003998 - CENTRO - PONTE ALTA TOCANTINS / TO - CEP 775900

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400329161	3139858-2022-01	28/01/2022	252,31	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENI 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6

2022/40319/029810



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: ee58be6

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

A Tabeliã desta Serventia de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins-TO, que é a Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:


MATRÍCULA Nº 323

DATA: 20/08/1979

IMÓVEL: designado como Fazenda Santa Rosa, sendo lote nº 03, do loteamento denominado, Ponte alta – gleba 4 – 2ª Etapa, com 24.00.00 ha cultura de 2ª classe, 1.085.48.42 ha cerrado de 2ª classe, somando a área de terras 1.109.48.42 ha (hum mil cento e nove hectares, quarenta e oito ares e quarenta e dois centiares) situado no município de Ponte Alta do Norte deste Estado e caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco 1, cravado à margem direita do Rio Balsas, nas confrontações com o município de Porto Nacional e lote nº 2; daí, segue com o rumo de 87º25’59”NE, com uma distancia de 4.497,66 metros, atravessando duas (2) vertentes e limitando com o lote nº 2, até o marco 2; daí, segue com o rumo de 20º07’49”SW, com uma distancia de 4.230,52 metros, atravessando duas (2) vertentes e uma Estrada e limitando com o lote nº 4, até o marco 3, cravado à margem direita do córrego João Ramiro; daí, segue por este abaixo, limitando com o lote nº 1, da gleba 4 – 4ª Etapa do loteamento Ponte alta, até sua barra no Rio Balsas; daí, segue pelo Rio Balsas abaixo; limitando com o município de Porto Nacional, até o marco 1, ponto de partida”. Obs todos os rumos são verdadeiros. **PROPRIETÁRIO: ALDEMIR AZEVEDO SOARES**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF nº 492.267.701-49 digito 049.226.701-49, residente e domiciliado no município de Ponte Alta do Norte, representado por seu bastante procurador, o Sr. RAIMUNDO NONATO AZEVEDO, brasileiro, casado, fazendeiro, conforme procuração lavrada no cartório do 1º ofício da comarca de Porto Nacional livro 19, fls 16. **ADQUIRIDO:** Por compra ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS IDAGO** em goiania o titulo definitivo nº 99 livro nº K fls 197 em 27-12 de 1978. Presidente: LUIZ GONZAGA MARQUES. Valor Cr\$35.757,25 trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos. Eu _____ oficial do Registro de Imóvel que lavrei, conferi, subscrevo dato e assino. Ponte Alta do Norte 20 de agosto de 1979. _____ Oficial do Registro de Imóvel.

AV-1-323, Ponte Alta do Tocantins, 28 de maio de 2004. Pela Escritura pública de compra e venda lavrada no livro 001 fls. 145 do cartório do 2º Ofício de Ponte Alta do Tocantins-TO, em 28/03/1996. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 950.025.692.280-6 exercícios CCIR – 2000/2001/2002, está cadastrado junto a Receita Federal sob nº 676 34230 exercícios ITR 1999 à 2003. Certidão de Tributos Estaduais CNT nº 293.831 emitida em 28/05/2004.

R-2-323, Ponte do Tocantins, 28 de maio de 2004. O proprietário **ALDEMIR AZEVEDO SOARES**, acima qualificado e sua esposa **JUDITH GOMES SOARES**, brasileira, casada, do lar, com o CPF nº 049.226.701-49, residentes e domiciliados em

 Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: e635cb2

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Porto Nacional-TO, venderam o imóvel Lote 03 do Loteamento Ponte Alta gleba 4 – 2ª Etapa, acima descrito para a Sra. **MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES**, portadora do CPF nº 012.905.091-15, e OAB – 3.024-/GO e seu esposo **ALDO AZEVEDO SOARES**, portador do CPF nº 004.495.041-15 e OAB – 10.973-GO, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. Valor da Compra R\$38.975,00 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta, digo, setenta e cinco reais) Valor da Cotação R\$61.357,63 (Sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) ITBI valor R\$1.227,15 (Hum mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos)., recolhidos em 28/05/2004. Conforme guia de DAE nº 0528. Eu _____ oficiala afiz digitar, conferi, assino e dou fé. Ponte Alta do Tocantins, 28 de Maio de 2004.*

AV2-323, Ponte Alta do Tocantins 25 de janeiro de 2006 Senhora Oficiala Solicito Averbação do ajuizamento da ação em epígrafe. Referência: Ação de Desapropriação de nº 2006.000017-7. Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Requeridos: MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES e outro. Imóvel descrito como Fazenda Santa Rosa de propriedade dos Expropriandos MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES, OAB/GO nº 3.024 e CPF 012.905-15 e ALDO AZEVEDO SOARES. Denize Dias Dutra Drumond – Juíza Federal. Eu _____ oficiala, a fiz. Ponte Alta do Tocantins 25 de janeiro de 2006.

AV3-323 – Ponte Alta do Tocantins, 31 de janeiro de 2006. Auto de Imissão de Posse. Aos 31 dias do mês de janeiro de 2006, em cumprimento ao mandado retro, extraído da Ação de Desapropriação nº 2006.43.0000017-7 e proposta pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nós Oficiais de Justiça abaixo assinado, dirigimos aos Imóveis rurais denominados “Fazenda Santo Onofre e Fazenda Santa Rosa” situado no município de Ponte Alta do Tocantins com a área de 2.502.0603 há (dois mil quinhentos e dois hectares seis ares e tres centiares) matriculado no CRI de Ponte Alta do Tocantins/TO sob nºs – R2-M-327, livro 2-D fls. 67 e R2-M-323 do livro 2-D fls. 63, após as formalidades legais, Inti digo Imitimos o Autor o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na pessoa do Senhor Sandoval Pereira da Silva, Técnico Agrícola do Incra, com situação funcional ativo permanente, data de Ingresso 08/09/1982. Na posse dos Imóveis supra citados. Para constar lavramos o presente Auto que vai assinado por nós Oficiais de Justiça representante do Autor Imitido para o ato e testemunhas. Gustavo Henrique Dias L digo Gustavo Henrique Leite Dias e Vilson Luiz Gonçalves dos Santos – Oficiais de Justiça Avaliadores. Eu _____ Oficiala. Ponte Alta do Tocantins 31 de Janeiro de 2006.

R3-323, feito em 14 de Setembro de 2006. Carta Precatoria nº 156/2006 Deprecante Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins. Deprecado Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins. Deprecado Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins manda a Senhora Oficiala do Cartório em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado, dê cumprimento ao constante sob o titulo objeto nº do Processo 380/06 Especie Carta Precatoria para proceder a transferência definitiva do imóvel acima discriminado para o INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA de propriedade dos expropriados MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES e ALDO AZEVEDO SOARES. Juiz de Direito Helnecio de



Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: e635cb2

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Brito Maia Neto. Juiz de Direito desta comarca Ponte Alta do Tocantins, 14/09/2006.
(transferido, para o sistema de fichas, da fl. 63, do Livro nº 2-D, desta Serventia).*

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 5% (Município): R\$1,07; TOTAL: R\$45,00]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128025AAA029996-SCD - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Obs.: Sem cobrança de emolumentos, nos termos da legislação em vigor.

Ponte Alta do Tocantins-TO., 25/10/2021.



Assinado digitalmente por:
CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE
CPF: 455.478.901-20

Barreira



Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: e635cb2

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

A Tabeliã desta Serventia de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins-TO, que é a Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:

MATRÍCULA Nº 327

DATA: 20/08/1979

IMÓVEL: Imóvel designado Fazenda Santo Onofre, sendo o lote 02, do loteamento denominado Ponte Alta - gleba 4-2ª Etapa, com 2.00.00. ha cultura de 2ª classe, 1.390.57.61 ha cerrado de 2ª classe somando a area de terras 1.392.57.61 ha (hum mil trezentos e noventa e dois hectares, cinquenta e sete ares e sessenta e hum centíares, situada no município de Ponte Alta do Norte, deste Estado e caracterizada pelos limites e confraternizações seguintes: "Começam no marco 1, cravado a margem direita do Rio Balsas, nas confrontações com o município de Porto Nacional e lote nº 1; daí, segue com o rumo de 71º01'13"NE, com uma distância de 726,58 metros, até o marco 2; daí, segue com o rumo de 74º59'45"NE, com uma distância de 259,70 metros, até o marco 3; daí, segue com o rumo de 76º40'38"NE, com uma distância 416,12 metros até o marco 4; daí, segue com o rumo de 76º06'17"SE com uma distancia de 393,47 metros, até o marco 5; daí, segue com o rumo de 36º35'41"SE, com uma distância de 250,74 metros, até o marco 6, Do marco 1 ao marco 6 está limitando com o lote nº 1; daí, segue com o rumo de 86º19'14"SE, com uma distancia de 200,72 metros, limitando ainda com o lote nº 1, ate o marco 7, cravado a margem esquerda do Rio Caracol, daí, segue pelo Rio Caracol acima limitando com o município de novo acordo até o marco 8, tambem cravado a sua margem esquerda daí, segue com o rumo de 04º33'11"SW, com uma distancia de 1.885,06 metros, limitando com o lote nº 5, daí, até o marco 9; daí, segue com o rumo de 20º07'49"SW, com uma distancia de 920,00 metros, limitando com o lote nº 4 e atravessando uma Estrada até o marco 10, daí, segue com o rumo de 87º25'59"SW com uma distancia de 4.497,66 metros limitando com o lote nº 3, até o marco 11, cravado á margem direita do Rio Balsas, daí, segue pelo Rio Balsas, abaixo, limitando com o município de Porto Nacional, até o marco 1, ponto de partida".

PROPRIETÁRIO: JUDITH GOMES SOARES, brasileira, casada, do lar, com o CPF nº 049.226.701-49, residente e domiciliada em Porto Nacional-go. neste ato representado por sua procuradora Dra. Maria José Bezerra Soares, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado a rua 86-C nº 96, Setor Sul goiânia-go, conforme procuração lavrada no livro nº 3, fls 171, deste Cartório. **Adquirido:** Por compra ao Instituto de Desenvolvimento agrário de goiás IDAGO em goiania-go o titulo Definitivo nº 76 livro 5. fls 151-152 em 30-07-1979. Presidente Maria Bezerra Cavalcante: Valor cr\$ 52.130,24. (cinquenta e dois mil, cento e trinta cruzeiros e vinte e quatro centavos. Eu Maria Tereza Barreira Cavalcante Oficial do Registro de Imóvel que lavrei, conferi, subscrevo dato e assino. Ponte alta do Norte – 20 de agosto de 1979. _____

Oficial do Registro de Imóvel.



Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7b91771

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Av-1-327. Ponte Alta do Tocantins, 28 de Maio de 2004. *Pela escritura Pública de Compra e venda lavrada no livro 017 fls. 111/112 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Ponte Alta do Tocantins-TO, em 28/03/1996. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 950.025.692.271-7 exercícios CCIR-2000/2001/2002, está cadastrado junto a Receita Federal nº 67634176, DARF exercícios ITR de 1999 a 2003. Certidão de Tributos Estaduais, CNT nº 293.831, emitida em 28/05/2004.*

Av-2-327. Ponte Alta do Tocantins, 28 de Maio de 2004. *A proprietária JUDITH GOMES SOARES, acima qualificada e seu esposo Aldemir Azevedo Soares, brasileiro, portador da CI/RG nº 118.366-SSP/GO, e CPF nº 049.226.701-49, residentes e domiciliados em Palmas-TO. Venderam o Imóvel lote 02, do Loteamento denominado Ponte Alta Gleba 4-2ª Etapa, acima descrito para a Sra. Maria José Bezerra Soares, portadora do CPF nº 012.905.091-15, e OAB-3.024-GO e seu esposo Aldo Azevedo Soares, portador do CPF nº 004.495.041-15 e OAB-10.973-GO, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. Valor da compra R\$ 48.765,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais), Valor de Cotação R\$ 76.619,68 (setenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) ITBI valor R\$ 1.532,39 (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), TSM valor R\$ 306,47 (trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos) recolhidos em 28/05/2004. Conforme guia de DAE nº 0527. Eu _____, Oficiala afiz digitar assino e dou fé. Ponte Alta do Tocantins, 28 de Maio de 2004.*

Av 2-327- Ponte Alta do Tocantins, 25 de Janeiro 2006 - *Sra. Oficiala Solicito a v. Srª a Averbação do ajuizamento de ação epígrafe: Referência: Ação de desapropriação nº 2006.000017-7. Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Requeridos: Maria José Bezerra Soares e outro. Imóvel descrito como Sendo Fazenda Santa Honofre de propriedade dos. Maria José Bezerra Soares, OAB/GO nº 3.024 e CPF 012.905.091-15 e Aldo Azevedo Soares. Eu _____ Oficiala - Denise Dias Dutra Drumond - Juíza Federal. Ponte Alta do Tocantins. 25/01/2006.*

Av 3-327- Ponte Alta do Tocantins, 31 de Janeiro de 2006. *Auto de Imissão de Posse. Aos 30 digo 31 dias de Janeiro de 2006, em cumprimento ao mandato retro, extraído da Ação de Desapropriação nº 2006-43.00.0000017-7 e proposta pelo Incra. Instituto de Colonização e Reforma Agrária, nós Oficiais de Justiça abaixo assinado, dirigimos aos imóveis Imóveis rurais denominados Fazenda Santo Onofre e Faz. Santa Rosa "Situados no Município de Ponte Alta do Tocantins com área de 2.502,0603 ha (dois mim quinhentos e dois hectares seis ares e três centiares) matriculado no CRI de Ponte Alta do Tocantins sob os nºs. R2-M-327- livro 2D fls. 67 e R2-M-323 livro 2D fls. 63, após as formalidades legais Imitimos o Autor, o Incra, na pessoa do Senhor Sandoval Pereira da Silva - Técnico Agrícola do Incra com situação funcional ativo permanente, na posse dos imóveis supra citados. Para constar lovramos o presente Auto que vai assinado por nós Oficiais de Justiça Avaliador - Sr. Gustavo Henrique Leite Dias e Wilson Luiz Gonçalves dos Santos representante do Autor Imitido para o Ato e testemunhos. Eu _____ Oficiala a fiz. Ponte Alta do Tocantins 31 de Janeiro 2006.*

R3-327. Feito em 14 de Setembro de 2006. *Carta Precatoria nº 156/2006. Deprecante Juiz da 2ª Vara da seção Judiciaria do Tocantins - Deprecado Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins manda A Senhora Oficiala do Cartório em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado, dê cumprimento*



Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7b91771

Cartório Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

ao constante sob o título objeto nº do Processo 380/06 espécie. Conta Precatória para proceder a Transferência definitiva do imóvel acima para o INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA - de propriedade dos ex proprietários Maria José Bezerra Soares e Aldo Azevedo Soares, Juiz de Direito Hewecio de Brito Maia Neto. Juiz de Direito desta Comarca. (transferido, para o sistema de fichas, da fl.67, do Livro nº 2-D, desta Serventia).

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 5% (Município): R\$1,07; TOTAL: R\$45,00]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128025AAA029998-QVF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Obs.: Sem cobrança de emolumentos, nos termos da legislação em vigor.

Ponte Alta do Tocantins-TO., 25/10/2021.



Assinado digitalmente por:
CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE
CPF: 455.478.901-20

Barreira



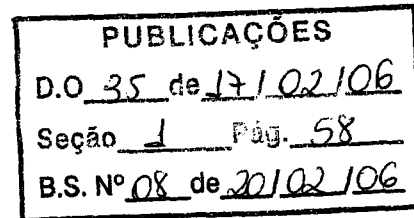
Rua Dr. Albeny Ferraz Machado, Qd: P, Lote: 14, Centro, Ponte Alta do Tocantins-TO , CEP: 77.590-00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7b91771



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS



PORTARIA INCRA SR-26/Nº 006

DE 13 DE FEVEREIRO 2006.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, inciso VI, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no D.O.U. do dia 17 dos mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado Fazenda Santo Onofre e Santa Rosa, com área de 2.502,0603 há, localizado no Município de Ponte Alta do Tocantins /TO, no Estado do Tocantins, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária sob o Decreto de 10.11.2005, cuja imissão de posse se deu em 31.01.2006.

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam análise no Processo INCRA/SR-26/TO/nº54400.000291/2006-56, e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda Santo Onofre e Santa Rosa com área de 2.502,0603 há (dois mil, quinhentos e dois hectares, seis ares e três centiares), localizado no Município de Ponte Alta do Tocantins, no Estado do Tocantins que prever a criação de 41 (quarenta e uma) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento Santo Onofre, Código SIPRA UF TO0377000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA.

Art.3º - Autorizar os setores técnicos e operacionais a promoverem as modificações e adaptações que no curso da execução se fizerem necessárias à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º - Determinar aos setores técnicos e operacionais, dentro de suas áreas de competência, que:

- a) encaminhe cópia deste ato à Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário para fins de registro, controle e distribuição, após sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) comunique aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, da criação do projeto;
- e.
- c) registre todas as informações de criação e desenvolvimento do projeto, bem como das famílias beneficiárias, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.


 José Cardoso
 Superintendente Regional
 INCRA/TO



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 58fb5a8



RESULTADO DO ENQUADRAMENTO

DADOS DO ATENDIMENTO DIGITAL

Atendimento: **9461/2022**

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I**

Data: **25/03/2022 23:54:09**

DADOS DO ENQUADRAMENTO

Município: **Ponte Alta do Tocantins**

PARÂMETROS DO ENQUADRAMENTO REALIZADO

1. Grupo : SIMPLIFICA VERDE
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - OUTRAS ATIVIDADES
3. MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
4. ATIVIDADE LOCALIZADA DENTRO OU NO ENTORNO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (ATÉ 10KM)?: NÃO

REQUERIMENTO(S) / ATO(S) ADMINISTRATIVOS A SEREM SOLICITADOS

1. 1: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERAL:
Valor: 72,11

Os valores apresentados para o Ato Administrativo poderão ser alterados conforme Legislação vigente no ato da emissão do boleto de pagamento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para acessar seus atendimentos digitais acesse a opção "Atendimentos digitais" em sua página principal.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DDLA - OUTRAS ATIVIDADES

Específicos para Pessoa Física:

- CPF
- Documento com foto
- Comprovante de endereço

Específicos para Pessoa Jurídica:

- CNPJ
- Contrato Social
- Comprovante de endereço
- Documentos pessoais dos sócios

Este documento foi gerado eletronicamente por ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA | 25/03/2022 23:54.

Documento assinado eletronicamente por ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA às 18:55:47

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: eea0e08





Gerais:

- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- Comprovante de serviço da concessionária de água, se for o caso;
- Autorização de Uso dos Recursos Hídricos (Declaração de Uso Insignificante – DUI, Outorga para captação de água e/ou lançamento de efluentes), se for o caso;
- Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, quando couber;
- Recibo de inscrição no SIGCAR (em casos de atividades em zona rural);
- Croqui de localização e acesso ao local (em casos de atividades em zona rural).

Este documento foi gerado eletronicamente por ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA | 25/03/2022 23:54.

Documento assinado eletronicamente por ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA
às 18:55:47

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: eea0e08

